

Santo André, 30 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1210/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação do serviços contábeis. Autor V. Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada de Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

